

DETRAN

PORTARIA DETRAN Nº 447, DE 15 DE MAIO DE 2026

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso ao Programa CNH Social para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar no exercício de 2026; CONSIDERANDO o interesse público em assegurar maior participação das candidatas aptas ao Programa

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no PARECER PGE/PA N.º 153/2024, constante do PROCESSO SEI N.º 0068.011650.00289/2024-10;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA DETRAN Nº 309, de 06 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/AC nº 14.241, de 07 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. A alteração no Contrato Social (ou no quadro societário) da autoescola deverá ser solicitada pelo seu representante legal ao(à) Presidente do DETRAN/AC. Sendo deferido, o requerente deverá encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos do(s) proprietário(s) para a Divisão de Controle de Credenciados, conforme relacionados abaixo:”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

PORTARIA DETRAN Nº 451, DE 18 DE MAIO DE 2026

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, Considerando o previsto no art. 132 de Lei Complementar nº 39/1993; Considerando o Processo SEI nº 0068.007455.00268/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora Raimunda Ozineide Fernandes de Lima, matrícula nº 9361200, Agente da Autoridade de Trânsito do Quadro de Pessoal Efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, referente ao período aquisitivo 2012/2018, a ser usufruído de 13/05/2026 a 11/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 13 de maio de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 18 de maio de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RIO BRANCO - DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO SUSPENSIVA Nº 018/2026.

O Detran-AC, nos termos dos arts. 4º, 5º, 6º, e 14 da Res. Contran N.º 918/2022 e sucedâneas; e do inciso II do art. 3º, inciso II do art. 5º, § 2º do art. 10 e art. 23 da Res. Contran N.º 723/2018, notifica os proprietários, possuidores, infratores e principais condutores dos veículos abaixo relacionados, acerca dos autos de infração de trânsito que ensejam processos administrativos de aplicação unificada/concomitante das penalidades de multa e de suspensão do direito de dirigir, firmadas nos incisos II e III, respectivamente, do art. 256 do CTB conforme o art. 261, § 10, do CTB e Capítulo XVIII do CTB. Nestes termos, ficam as referidas partes convocadas a apresentarem, caso queiram, até o dia 19/06/2026;

I - Defesa prévia e/ou por escrito contra a autuação, e/ou;

II - Conductor infrator para os casos de autuação nos termos do art. 257, § 7º, do CTB. Que podem ser protocoladas pelo site do DETRAN-AC, no endereço: www.detran.ac.gov.br, ou na sede deste órgão, localizada na Estrada Dias Martins, N.º 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600, ou nas Ciretrans, observando os horários e datas de atendimento.

O DETRAN- AC ressalta ainda que;

1. A não apresentação de defesa prévia e/ou por escrito implicará no julgamento do processo à revelia.

2. Sendo o proprietário ou principal condutor pessoa física e este não apresentar o real condutor até a data limite acima indicada, responderá como infrator, no que couber, nos termos do art. 257, § 7º, do CTB.

3. Nos termos do art. 282 do CTB e do art. 14 da Res. Contran N.º 723/2018, a defesa não apresentada, não conhecida ou não acolhida, permitirá ao Detran-AC a aplicação das penalidades cabíveis, mediante decisão fundamentada, conforme estabelece o art. 265 do CTB.

4. O pagamento da penalidade de multa não interfere na aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Nº AIT, PLACA, ART. DO CTB, CÓD. DA INF., DATA, PROC. SGPAM NOME, REG. CNH, PRAZO SDD

A001389771, LRQ7A45, 175, 5274-1, 06/03/2026, 0140013262026, ANTONIO CARLOS PESSOA DE SOUZA, 06115130999, 8 meses / A001389773, LRQ7A45, 191, 5797-0, 06/03/2026, 0140013272026, ANTONIO CARLOS PESSOA DE SOUZA, 06115130999, 8 meses / A001068204, MZO6A73, 165, 5169-1, 08/03/2026, 0140013942026, GIOVANNI DA SILVA LIMA, 07293256867, 12 meses / A001372582, MZZ3I63, 244, V, 7072-1, 15/03/2026, 0140014712026, MARIA JUCELANE GONDIM DA SILVA, 04956688767, 2 meses / A001274038, NAA1D52, 244, I, 7030-1, 04/03/2026, 0140013862026, JOSE CLEITON SOUZA SILVA, 06013827449, 2 meses / A001380339, NAD4F33, 244, I, 7030-1, 07/03/2026, 0140013282026, ADRIANA DE SOUZA MACIEL DA SILVA, 08281802465, 2 meses / A001383559, NXROJ70, 175, 5274-1, 06/03/2026, 0140013992026, KEVIM RIMET AZEVEDO SILVA, 06667509565, 8 meses / A001429658, NXS9624, 165, 5169-1, 01/03/2026, 0140013472026, VALMIR PADILHA DE SOUZA, 04845585268, 12 meses / A001057352, NXSG88, 165, 5169-2, 08/03/2026, 0140014812026, HERNANDO NUNES FARIAS, 08697373363, 12 meses / A001406669, NXT4593, 165, 5169-1, 07/03/2026, 0140014512026, VANDERLON DA SILVA OLIVEIRA, 04237621874, 12 meses / A001441301, OVG1910, 165-A, 7579-0, 01/03/2026, 0140013552026, JAMES CUNHA DE SOUSA, 00578573008, 12 meses / A001372728, OVG4611, 244, II, 7048-1, 12/03/2026, 0140014642026, MARIA GIRLEIDA FEITOSA DE OLIVEIRA, 08195936310, 2 meses / A001389516, OXP1677, 175, 5274-1, 12/03/2026, 0140015142026, LUIZ DAVI DA SILVA NASCIMENTO, 08047798291, 8 meses / A001437286, QLU0C57, 165, 5169-1, 07/03/2026, 0140013762026, ANDERSON LUIZ FERREIRA GASPARG, 06400058307, 12 meses / A001412815, QLV1244, 165, 5169-1, 28/02/2026, 0140013522026, EDEN DA SILVA SOUZA JUNIOR, 07879521844, 12 meses / A001394453, QLV8E06, 175, 5274-1, 03/03/2026, 0140013632026, ALISSON DE MOURA BARROZO, 06578170696, 8 meses / A001437283, QLW2128, 165, 5169-1, 01/03/2026, 0140013432026, ANTONIO SUEDES GIRAÓ DE OLIVEIRA, 04575770848, 12 meses / A001370774, QLX2D26, 244, III, 7056-1, 15/03/2026, 0140014702026, CAIO THAYRAN DANIEL DA SILVA, 08110197123, 2 meses / A001066140, QLZ5A65, 165, 5169-1, 02/03/2026, 0140013622026, LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 02361568337, 12 meses / A001275337, QLZ9159, 244, II, 7048-1, 05/03/2026, 0140013922026, VITOR BRAGA STEEL DO NASCIMENTO JUNIOR, 08345831010, 2 meses / A001383442, QWM3020, 244, I, 7030-1, 15/03/2026, 0140013352026, FRANCISCO CHAINNE FELIPE DE ARAUJO, 07097931053, 2 meses / A001329549, QWM3G52, 244, II, 7048-1, 15/03/2026, 0140015152026, MAURA SABRINA DE OLIVEIRA BATISTA, 07382645162, 2 meses / A001436265, QWM8F43, 165, 5169-1, 08/03/2026, 0140013842026, JOSE CARLOS PEREIRA, 04007117337, 12 meses / A001433033, QWN0H81, 165, 5169-1, 07/03/2026, 0140013712026, RAYLTON SANTOS DE LIMA, 07303830450, 12 meses / A001432734, QWN2I35, 165, 5169-1, 01/03/2026, 0140013462026, ISAIAS SANTOS DE MESQUITA, 00961326359, 12 meses / A001369042, QWO6C84, 210, 6076-0, 17/03/2026, 0140014972026, ANTONIO ALENCAR DE SOUZA, 00354212754, 2 meses / A001387059, QWO9D39, 244, I, 7030-1, 11/03/2026, 0140015112026, KELVEN WEVERTON BEZERRA DO NASCIMENTO, 08118885844, 2 meses / A001302484, QWP0J90, 244, II, 7048-1, 05/03/2026, 0140013912026, FRANCISCO DA SILVA MOURAO, 01027414491, 2 meses / A001395637, QWQ2H17, 244, III, 7056-1, 09/03/2026, 0140014142026, JOSE FRANCISCO DA SILVA ARCANJO, 08782200692, 2 meses / A001437277, QWQ4F19, 165, 5169-1, 28/02/2026, 0140013412026, VITOR PESSOA NOGUEIRA, 02932862516, 12 meses / A001369018, SHA3D81, 170, 5215-1, 07/03/2026, 0140014332026, WAGNER OLIVEIRA DE SOUZA, 00883914452, 2 - 8 meses / A001389715, SHA5E47, 244, III, 7056-1, 06/03/2026, 0140013232026, MAURICIO PEREIRA CANDIA, 07836576922, 2 meses / A001370758, SHA8603, 244, V, 7072-1, 04/03/2026, 0140013672026, ANA CLARA DIAS COELHO, 07791628780, 2 meses / A000928192, SQQ0C90, 244, II, 7048-1, 17/03/2026, 0140014982026, SIMONE JERONIMO DA SILVA NASCIMENTO, 06321380894, 2 meses / A001387167, SQQ2A97, 244, II, 7048-1, 15/03/2026, 0140015172026, GIVAL CONCEICAO MARTINS, 05492371020, 2 meses / A001059561, SQR3C58, 165-A, 7579-0, 08/03/2026, 0140013312026, RUMERYTO MENEZES CAMPOS, 08513367000, 12 meses / A001372368, SQS7J02, 175, 5274-1, 15/03/2026, 0140014682026, JOAO NOGUEIRA DA SILVA, 02404822290, 8 meses / A001317603, SQT0E72, 244, III, 7056-1, 03/03/2026, 0140014212026, ANTONIO INACIO DA SILVA PLACIDO, 08863087447, 2 meses / A001068657, SQT2H29, 165, 5169-1, 07/03/2026, 0140014132026, LUCAS DE OLIVEIRA FELIX, 06978667629, 12 meses / A001360211, SQT3D13, 244, I, 7030-1, 06/03/2026, 0140013952026, DANIELA SALES DE OLIVEIRA, 04057030950, 2 meses

Rio Branco/AC, 20 de maio de 2026

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE - DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Nº 13/2026.

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro CTB, nos termos dos artigos 14, 15 e 23 da Res. CONTRAN N.º 723/2018, diante do insucesso na tentativa de ciência por meio de notificação postal, notifica da imposição da penalidade de Suspensão e Cassação do Direito de Dirigir em desfavor das partes acionadas abaixo listadas, firmada no art. 256, III, CTB, em razão de decurso de prazo ou indeferimento de defesa. A cópia do inteiro teor da decisão pode ser obtida junto à Divisão de Suspensão e Cassação de CNH - DSC, localizada na Av. Estrada Dias Martins nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600. Fica estabelecido o dia 19/06/2026 como data limite para entrega da CNH física na Divisão de Suspensão e Cassação - DSC pelas partes acionadas, ou caso queiram, para apresentarem recurso contra a decisão junto à JARI do DETRAN-AC, localizada na Sede deste órgão. O recurso também pode ser interposto nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e datas de atendimento. A não entrega da CNH física ou não apresentação de recurso até a data limite acima estabelecida implicará na execução da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir mediante bloqueio da CNH no RENACH a partir de 04/07/2026.

Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO

0140054062023, ANNY BEATRIZ SILVA ARAUJO, 06763632641 / 0140061452023, JAMES CLAY ARAUJO DE SOUZA, 02165905970 / 0140007912023, JORGE AUGUSTO MESQUITA DA COSTA, 03376347787 / 0140037772024, KAUA MITESRAEL FRANCA GOMES, 08050700789 / 0140066162024, LUANARRUDA WISNESKI, 07441492724 / 0140054622023, RAFAELA BACELAR DE CARVALHO, 03897191926 / 0140037672024, RAIMUNDO LUIZ PESSOA DE MENDONÇA, 04874368861 / 0140018502023, SAULO CAVALCANTE LIMA, 07307025848 / 0140061042023, WANDERSON ANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 03038009786.
Rio Branco/AC, 20 de maio de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN - AC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE - DETRAN/AC

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 016/2026. O Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC, em conformidade com as competências estabelecidas na lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da atuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrac.ac.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações constantes. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da multa, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, em até 30 dias a contar desta publicação, devendo apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou da notificação de atuação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador; c) procuração nos caso de representação, e se pessoa jurídica documento que comprove a representação; d) comprovante de endereço. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.
Rio Branco/AC, 20 de maio de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE - DETRAN/AC

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 017/2026 - O Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados re-

gulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrac.ac.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 dias contados desta publicação para interpor Defesa Prévia junto ao DETRAN - AC, devendo apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou da notificação de atuação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador; c) procuração nos caso de representação, e se pessoa jurídica documento que comprove a representação. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.
Rio Branco/AC, 20 de maio de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RIO BRANCO - DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO SUSPENSIVA Nº 019/2026.

O Detran-AC, nos termos dos arts. 282, 282-A e 284 do CTB, dos arts. 12, 13, 14, 15 da Res. Contran Nº 918/2022, dos arts. 14, 15 e 23 da Res. Contran Nº 723/2018, notifica os proprietários, possuidores, infratores e principais condutores dos veículos relacionados abaixo acerca da aplicação de forma unificada/concomitante das penalidades de multa e de suspensão do direito de dirigir, firmadas no art. 261, § 10, do CTB e no art. 256 do CTB, incisos II e III, respectivamente, decorrentes dos autos de infração de trânsito.

Nestes termos, fica concedido o dia 19/06/2026 como data limite para;

I - Entrega da CNH física na DSC visando o início do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, localizada na Estrada Dias Martins, Nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600, ou nas Ciretrans, observando os horários e datas de atendimento, onde também podem ser obtidas mais informações sobre os referidos processos, inclusive, cópia do inteiro teor da decisão que motivou a aplicação da penalidade; ou

II - Apresentação de recurso contra a referida decisão junto à JARI, também localizada na sede deste órgão, ou nas Ciretrans

O DETRAN- AC ressalta ainda que;

A não entrega da CNH física ou apresentação de recurso até a data limite acima estabelecida implicará na aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, mediante bloqueio da CNH a partir de 04/07/2026.

A não apresentação do recurso implicará no encerramento da instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades, nos termos do art. 290, II do CTB, e na efetiva aplicação das penalidades cabíveis previstas.

O pagamento da penalidade de multa não interfere na aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir ou das demais penalidades cabíveis previstas no art. 256 do CTB.

Nº AIT, PLACA, ART. DO CTB, CÓD. DA INF., DATA, PROC. SGPAM NOME, REG. CNH, PRAZO SDD

A001347428, MZR7274, 176, I, 5282-0, 29/09/2025, 0140043732025, WIDENAIRON RODRIGUES DA ROCHA, 05317053794, 4 meses / A001295974, MZT0C54, 244, I, 7030-1, 11/08/2025, 0140037162025, VICTOR OLIVEIRA DA SILVA, 08674076809, 2 meses / A001268982, NAG2101, 244, I, 7030-1, 20/06/2025, 0140029072025, MARIA VALDERLIS COSTA DE SOUZA, 04505427629, 2 meses / A001342839, NXT3205, 175, 5274-1, 05/11/2025, 0140048532025, JOSE LUIZ LEITAO DA COSTA, 01591689691, 8 meses / A001436127, OVG3834, 165, 5169-1, 24/10/2025, 0140046842025, ELIOMAR PONTES ROSA, 04774186303, 12 meses / A001431221, QLU1C76, 165, 5169-1, 22/11/2025, 0140050122025, NARCISO SOARES NETTO, 01121739983, 12 meses / A001432921, QLZ2J90, 165-A, 7579-0, 19/09/2025, 0140041782025, ANTONIO JOSE RICARDO DANTAS ALVES, 02254744187, 12 meses / A001333520, QLZ8009, 244, III, 7056-1, 19/08/2025, 0140038792025, LACEILDO FERREIRA RIBEIRO, 01730605985, 2 meses / A001431587, QTF1127, 165, 5169-1, 24/08/2025, 0140038022025, GETULIO TEIXEIRA PINHEIRO JUNIOR, 01449771353, 12 meses / A001204407, SQQ4A54, 175, 5274-1, 28/08/2025, 0140039062025, GENIVAL COELHO DOS SANTOS, 03376330170, 8 meses / A001213573, SQS7G62, 244, II, 7048-1, 27/07/2025, 0140035412025, FERNANDO NUNES SILVA, 06327026350, 2 meses / A001100551, SQT2D61, 244, I, 7030-1, 19/06/2025, 0140028922025, MARIA CARMO DA CONCEICAO, 04818249304, 2 meses
RIO Branco/AC, 20 de maio de 2026

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC